



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A presente Resolução visa atender o artigo 15, §1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do respectivo Fundo, combinado com as legislações: Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 002/2019 de 13 de julho de 2019.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Imperatriz/MA, considerando as disposições legais acima referenciadas, bem como, a deliberação tomada na data de 22 de outubro de 2019, com a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal, resolve:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros seguintes para compor o Grupo Temático temporário para apresentar o Plano de Ações e Atividades para o ano de 2020, bem como, o orçamento do ano 2020, mormente ao QDD – Quadro de Distribuição de Despesas do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Imperatriz/MA, em simetria a Lei Orçamentária Anual de Imperatriz, conforme deliberação tomada na Primeira Reunião do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Imperatriz/MA, atendendo o Regimento Interno e demais legislações específicas, conforme especificidade a seguir: Romington Batista de Melo/Camila Gomes da Silva – Coordenador e suplente – bancada do Poder Público; Washington Luiz Oliveira de Souza/Wanderson Moreira da Silva – Relator e suplente – bancada dos trabalhadores; e Anfrizio de Moraes Meneses/Luiz Paulo Barões Marques – Revisor e suplente – bancada patronal.

Art. 2º. A apresentação do Plano de Ações e Atividades de 2020 e o Orçamento de 2020, deverão ser apresentados até o dia 11 de novembro de 2019, conforme deliberação da 1ª Reunião Ordinária do CMTER e FMTER.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Imperatriz/MA, 23 de outubro de 2019.

Josivaldo dos Santos Melo.

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.